LEI Nº 2098, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR (CR$ 8.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de outubro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal